

Mestrado em Finanças Públicas em Contexto Internacional

Ata n.º 1

CrITÉrios de seleço e sEriaço de candidatos 2026/2027

Aos vinte e seis dias do ms de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Comisso de Anlise de Candidaturas para seleço e sEriaço dos candidatos ao **Mestrado em Finanças Pblicas em Contexto Internacional**, constituída pelo Professor Doutor Srgio Miguel Chilra Lagoa, pela Professora Doutora Maria Joo Vaz, e pela Professora Doutora Isabel Flores, com vista à definiço dos critrios de seleço e sEriaço dos candidatos para a ediço de 2026/2027.

CRITÉRIOS DE SELEÇO E SERIAÇO

A Comisso de Anlise de Candidaturas deliberou aprovar os seguintes critrios de seleço e sEriaço:

a) Mdia da licenciatura (60%)

b) Qualidade da experincia profissional, de 0 a 20 (20%)

- Apenas so admitidos candidatos com experincia profissional mnima de 5 anos na rea do mestrado.
- A pontuaço varia em funço do nmero de anos de experincia e das funçes desempenhadas.

c) Motivação para o curso (20%)

- A motivação será avaliada tendo em conta o percurso profissional, académico e a carta de motivação. Esta carta deve demonstrar a motivação e a capacidade do aluno para realizar o mestrado.
- Entre outros elementos, pode indicar que UCs optativas da licenciatura realizou na área do mestrado, outros cursos realizados na área do mestrado, e a articulação do seu percurso profissional com o mestrado.
- A carta é pontuada de 0 a 20.

A classificação final é calculada pela fórmula: $60\%*a+20\%*b+20\%*c$

A prévia realização de uma pós-graduação em Finanças Públicas será majorada até 3 valores num máximo de classificação final de 20 valores.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha uma data e hora de submissão de candidatura na plataforma mais antiga.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que os documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;

- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente, estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- 1) Fotografia (tipo passe)
- 2) Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- 3) Diploma de licenciatura, com média final do curso*
- 4) Diploma de pós-graduação ou mestrado, caso existam, com média final do curso
- 5) Curriculum vitae
- 6) Carta de motivação (preenchimento direto na plataforma, no espaço indicado para o efeito)

*Apenas são admitidos candidatos com a licenciatura já concluída.

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão excluídos.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professor Doutor Sérgio Miguel Chilra Lagoa

Professora Doutora Maria João Vaz

Professora Doutora Isabel Flores